



GRASI RUN – 5 KM

06 DE SETEMBRO DE 2026



REGULAMENTO GERAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 – O evento denominado **GRASI RUN 2026**, é uma realização de **NC SPORTS – Consultoria, Assessoria, Cronometragem e Eventos**, em parceria com **Grasi Store** com apoio da **Federação Paraense de Atletismo – FPAAt**, aberto ao público em geral para ambos os sexos, com idade mínima de 14 anos completos ou a completar em 2026.

2. FINALIDADE:

2.1 – A **GRASI RUN 2026**, compreende evento esportivo que visa difundir e estimular a prática de atividade esportiva de caminhada e corrida de rua no município de Castanhal e adjacências, para melhoria da qualidade de vida, inclusão social, integração de pessoas e defesa da cidadania.

2.2 - A **GRASI RUN 2026**, é uma realização de **NC SPORTS – Consultoria, Assessoria, Cronometragem e Eventos** em parceria com **Grasi Store** e apoio da Federação Paraense de Atletismo – **FPAAt**.

2.3 – O evento contará com o **PERMIT BRONZE**, concedido pela Federação Paraense de Atletismo – **FPAAt**.

3. DATA DO EVENTO:

3.1 - A **GRASI RUN 2026**, será realizada no dia 06 de setembro de 2026, com largada às 6h00, em frente a Grasi Store. Localizada na Tv. Cônego Luíz Leitão, 2628 - Centro, Castanhal - PA, 68743-020.

3.2 – Os participantes devidamente inscritos na prova deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, ocasião que serão dadas as instruções finais pelo cerimonial;

3.4 - É obrigação do participante ter conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade;

3.5 - É obrigatório o uso do número de peito/chip de cronometragem em local visível (**PARTE FRONTAL DO TRONCO**), sendo que qualquer rasura no número poderá implicar em sua desclassificação, de acordo com o que for definido pela direção da prova;

3.6 - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio ou apoio de terceiros no acompanhamento do mesmo por treinadores (**EXCETO OS TREINADORES (AS) INSCRITOS NA PROVA COMO ATLETAS**), amigos, familiares, “coelhos”, etc., sendo vedado o uso de bicicleta e/ou outros meios afins, que resultará na desclassificação do participante. Observando ainda que no percurso haverá staffs circulando de bicicletas;

3.7 – A **GRASI RUN 2026**, será encerrada oficialmente 01 (uma) hora após a chegada do primeiro colocado geral, sendo este o tempo de “corte” utilizado para todos os fins de premiação.

3.8 – Os resultados estarão disponíveis no site: viaesporte.com/ncsports e no whats app da coordenação do evento (91 98818 0473) apenas para simples consulta não sendo utilizado para fins de premiação.



GRASI RUN – 5 KM

06 DE SETEMBRO DE 2026



4. PERCURSO:

4.1 - O Percurso da corrida apresentará distância aproximada de cinco quilômetros (5 km). Após efetuar a vistoria técnica do percurso e identificar a quantidade de cruzamentos, ponto de hidratação e eventuais pontos críticos, a coordenação do evento divulgará o percurso com todas as informações relevantes. Serão realizados alguns treinos de reconhecimento do percurso com equipes convidadas.

5. DAS INSCRIÇÕES (DATA E LOCAL):

5.1 - As inscrições para a **GRASI RUN 2026** serão **LIMITADAS a 400 (QUATROCENTAS) VAGAS no total**. As quais serão distribuídas a seguir:

- 200 Vagas com direito ao **KIT SIMPLES** (Número de Peito, Medalha de Participação e Garrafinha);
- 200 Vagas com direito ao **KIT VIP** (Camisa, Viseira, Número de Peito, Medalha de Participação e Garrafinha).

5.2 – As inscrições serão realizadas no período de 03 de junho a 15 de agosto de 2026, com formato **ON LINE** no site **www.viaesporte.com.br**.

5.3 – As inscrições terão os seguintes custos e prazos de acordo com os seguintes lotes:

a) **KIT SIMPLES** (Número de Peito, Medalha de Participação e Garrafinha) – **200 VAGAS:**

- **LOTE RELÂMPAGO: R\$ 39,90 + Taxa Administrativa do Site (até 14 de junho de 2026);**
- **1º Lote: R\$ 44,90 + Taxa Administrativa do Site** (15 a 30 de junho ou ao completar o número total de vagas);
- **2º Lote: R\$ 49,90 + Taxa Administrativa do Site** (01 a 15 de julho ou ao completar o número total de vagas);
- **3º Lote: R\$ 54,90 + Taxa Administrativa do Site** (16 a 31 de julho ou ao completar o número total de vagas);
- **4º Lote: R\$ 59,90 + Taxa Administrativa do Site** (01 a 15 de agosto ou ao completar o número total de vagas);

b) **KIT VIP** (Camisa, Viseira, Número de Peito, Medalha de Participação e Garrafinha) – **200 VAGAS:**

- **LOTE RELÂMPAGO: R\$ 59,90 + Taxa Administrativa do Site (até 14 de junho de 2026);**
- **1º Lote: R\$ 64,90 + Taxa Administrativa do Site** (15 a 30 de junho ou ao completar o número total de vagas);
- **2º Lote: R\$ 74,90 + Taxa Administrativa do Site** (01 a 15 de julho ou ao completar o número total de vagas);
- **3º Lote: R\$ 84,90 + Taxa Administrativa do Site** (16 a 31 de julho ou ao completar o número total de vagas);
- **4º Lote: R\$ 99,90 + Taxa Administrativa do Site** (01 a 15 de agosto ou ao completar o número total de vagas);

c) **PARTICIPANTE IDOSO (06 VAGAS Feminino e 06 VAGAS Masculino):** R\$ 49,90 + Taxa Administrativa do Site com direito ao **KIT SIMPLES (obrigatória a comprovação de idade na retirada do kit com a condição de repasse somente para outro atleta da mesma categoria);**



GRASI RUN – 5 KM

06 DE SETEMBRO DE 2026



d) **PCD - GRATUITA (06 VAGAS Feminino e 06 VAGAS Masculino)** – com direito ao **KIT SIMPLES (Inscrição através do whats app da coordenação condicionada a apresentação de CARTEIRINHA PCD ou LAUDO MÉDICO com RQE expedido em 2026).**

5.4 – Recomenda-se especial atenção nas características do percurso, o qual pode apresentar relevantes diferenças de altimetria e/ou outro tipo de terreno que eventualmente possa comprometer **o deslocamento em cadeira de rodas**. Ressaltando que eventuais participantes amputados ou Deficientes Visuais deverão ter a atenção redobrada por seus guias.

5.5 – As inscrições poderão encerrar antes do dia **15 de agosto de 2026**, data limite para o término, ou antes caso seja preenchido o número total de vagas.

5.6 – No caso de desistência do evento, o participante deverá informar até 14 dias antes do evento (21 de agosto de 2026) e terá direito ao REEMBOLSO do valor total da inscrição. Após essa data, as demais desistências **não terão direito ao ressarcimento do valor da inscrição**.

6. DAS CATEGORIAS:

6.1 – A **GRASI RUN 2026** será constituída das seguintes categorias:

a) Geral Masculino e Geral Feminino; b) Estudantil Masculino – até 17 anos e Estudantil Feminino – até 17 anos (1º ao 3º lugar); c) 18 a 29 anos Masculino e 18 a 29 anos Feminino; d) 30 a 39 anos Masculino e 30 a 39 anos Feminino; e) 40 a 49 anos Masculino e 40 a 49 anos Feminino; f) 50 a 59 anos Masculino e 50 a 59 anos Feminino; g) 60 anos + Masculino e 60 anos + Feminino; h) PCD Masculino e PCD Feminino.

6.2 - Destacando que os três (03) primeiros colocados Geral Masculino e as três (03) primeiras colocadas Geral Feminino, **automaticamente não poderão concorrer a premiação das demais categorias**.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1 – Serão concedidas as seguintes premiações:

a) **Troféus Top 03 (1º ao 3º lugar) em TODAS AS CATEGORIAS Masculinas e Femininas.**

7.2 – NÃO SERÁ CONCEDIDA PREMIAÇÃO FINANCEIRA;

8. KIT DO ATLETA, DATAS E LOCAIS DE ENTREGAS:

8.1 – O KIT DO ATLETAS será composto por:

- **KIT SIMPLES** (Número de Peito, Medalha de Participação e Garrafinha);
- **KIT VIP** (Camisa, Número de Peito, Medalha de Participação, Viseira e Garrafinha).

8.2 - **MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO**. Destacando que as medalhas serão entregues após os atletas concluírem o percurso. O **NÃO COMPARECIMENTO** no dia do evento implicará o **NÃO RECEBIMENTO DA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO**.

8.3 - A entrega dos kits dos atletas será realizada na **QUINTA FEIRA e SEXTA FEIRA**, dias **03 e 04 de setembro de 2026**, nos horários das **9h30 às 13h30** e das **15h30 às 18h00**.



GRASI RUN – 5 KM

06 DE SETEMBRO DE 2026



Local: GRASI STORE.

Endereço: Tv. Cônego Luíz Leitão, 2628, ao lado da FITZ – Musculação Inteligente - Centro, Castanhal - PA, 68743-020.

8.4 - Na entrega do kit do atleta, o participante ou seu representante deverá conferir os dados referentes a **DATA DE NASCIMENTO** e **CPF**, afim de confirmar a **FAIXA ETÁRIA** do participante. Isso evitará falhas relacionadas às categorias.

8.5 - Não haverá entrega de kit do atleta no dia do evento. O atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova. Destacando que os atletas que por algum motivo quiserem “passar” o seu número de peito para terceiros. Deverá fazê-lo até o dia da retirada do kit, tornando obrigatório o fornecimento dos dados do atleta que irá substituí-lo.

8.6 - No ato da retirada do número de peito/chip de cronometragem, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o número de peito/chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

8.7 - A retirada do kit do atleta poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de um documento de identificação com foto do participante. Caso necessário, será solicitado o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**.

8.8 – Ao participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. O número de peito é o único item que dará direito ao participante de receber a medalha de Participação. O chip só terá validade para a Cronometragem, sendo vedada sua utilização para retirada da medalha de participação.

8.9 - No momento da retirada do kit do atleta o responsável deverá conferir se os dados pessoais estão corretos;

8.10 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit do atleta;

9. DO CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

9.1 - Todos os classificados deverão estar no local do evento portando documento de identificação com foto, caso seja necessária a comprovação e verificação dos dados do atleta.

9.2 - Os (as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada **UTILIZANDO O NÚMERO DE PEITO**. O (a) Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, deverá indicar um representante para receber a premiação que fizer jus ao mesmo.

9.3 Os participantes regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada, de forma legal, em conformidade ao disposto neste regulamento e dentro do prazo estabelecido nos itens **3.5, 3.6, 3.7, 7.1 e 7.6** supra, receberão **medalhas de participação**.

10. TENDAS



GRASI RUN – 5 KM

06 DE SETEMBRO DE 2026



10.1 - Poderá a Coordenação da **GRASI RUN 2026** indicar locais para montagem de tendas de academias, assessorias e treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. Destacando que já haverá locais específicos destinados para a Coordenação instalar pódio, barracas e estacionar veículos que farão parte da organização da prova.

10.2 - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização do evento poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

10.3 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das academias, assessorias e treinadores, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.

10.4 - Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores da **GRASI RUN 2026**, poderá a Coordenação do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores retirem sua (s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

10.5 – O sistema de som das tendas não poderão interferir da sonoridade do evento, caso contrário, poderá a Coordenação do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores reduzam ou desliguem o som, ou retirem sua (s) tenda (s).

11. NORMAS GERAIS

11.1 - Ao efetivar a inscrição, ficha de inscrição ou no sistema on-line, o atleta declara estar em boas condições físicas e médicas para disputar a prova, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores, de qualquer acidente que venha sofrer, de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** contido no item “12”.

11.2 - O atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e ainda cabe à coordenação a correção, sempre que detectar erro na indicação de informações pelos participantes.

11.3 - O atleta inscrito na **GRASI RUN 2026** responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Coordenador geral do Evento e/ou Técnico da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

11.4 - Será desclassificado o participante que apresentar informações falsas no ato da inscrição.

11.5 - O recebimento da “MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO” está diretamente ligado à apresentação do NÚMERO DE PEITO. A perda desse item, implicará no NÃO RECEBIMENTO da “medalha de participação”.

11.6 - Os atletas deverão comparecer com 30 minutos de antecedência em relação a hora da largada da prova, **SEND OBRIGATÓRIO O USO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO FIXADO NA PARTE FRONTAL DO TRONCO**. A alteração do número ou seu uso indevido poderá desclassificar o atleta.

11.7 - A apuração do tempo de prova para cada participante será feito através do sistema de cronometragem eletrônica, sendo utilizado corretamente o número de peito/chip descartável, entregue junto com o kit.



GRASI RUN – 5 KM

06 DE SETEMBRO DE 2026



11.8 - A prova se desenvolverá pela pista de rolamento e terá fiscalização durante todo o percurso.

11.9 - O desconhecimento total ou parcial deste regulamento não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura.

11.10 - Ao se inscrever neste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, Organizadores, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

11.11 - A organização não se responsabiliza pelas condições da pista ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto.

11.12 - O atleta aceita integralmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da prova.

11.13 - O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e estará sujeita ao bloqueio de seu CPF no cadastro de qualquer outro evento realizado por esta empresa de cronometragem por tempo indeterminado.

11.14 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

11.15 - Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

11.16 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da prova.

11.17 - A organização do **GRASI RUN 2026** poderá alterar o dia de realização das etapas por motivos institucionais, poderá, ainda, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

11.18 - Informações técnicas ou dúvidas deverão ser enviadas por e-mail: nailtoncarvalho@gmail.com para que seja registrada e respondida no tempo oportuno.

11.19 - Árbitro Móvel: durante a prova haverá árbitros deslocando-se em motos ou a pés, constantemente, fora da área destinada aos atletas. Todo atleta flagrado fora do percurso oficial da corrida será sumariamente desclassificado, devendo entregar o chip ao árbitro que estará devidamente identificado com uniforme da organização.



GRASI RUN – 5 KM

06 DE SETEMBRO DE 2026



11.20 - Todos os participantes deverão largar no pátio da Largada. Para isso, é preciso observar que o tempo será acionado na hora da largada da prova quando o mesmo passar pelo tapete. Portanto, quem não estiver no espaço Reservado de Largada neste momento, poderá ser desclassificado, sem apelação.

11.21. POSTOS DE CONTROLE: haverá controles de percurso feitos manualmente e/ou por chip. O atleta que não passar por um desses pontos será desclassificado.

12. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que a etapa para qual me inscrevi se trata de uma corrida com distância contida no Art. 4 do Regulamento Geral. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os realizadores, organizadores, colaboradores e patrocinadores da **GRASI RUN 2026 de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a **GRASI RUN 2026**, organizadores, mídia e patrocinadores.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.